

## **RESOLUÇÃO Nº 135, DE 13 DE JUNHO DE 2014**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 2759-2014,

**RESOLVE** baixar, por unanimidade de votos, a seguinte **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**:

“Conceder ao Excelentíssimo Senhor BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Bacabal-MA, a alteração de suas férias, referentes aos dois períodos de 2013, sendo os trinta dias relativos ao 1º período, anteriormente marcados para 9/6 a 8/7/2014, para serem usufruídos de 4/8 a 2/9/2014 e os trinta dias alusivos ao 2º período, anteriormente marcados para o interregno de 1º a 30/8/2014, a serem gozados de 9/9 a 8/10/2014.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)